



Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
 Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
 Região Central Metropolitana, Bacias Hidrográficas dos Rios Paraopeba e Velhas.



PARECER ÚNICO 189/2008
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 718469/2008

Licenciamento Ambiental Nº 3155/2007/002/2008		
Outorga Nº 4532/2008	Concedida em 27/08/2008.	
APEF Nº 1874/2008	Corte raso com destoca	DEFERIMENTO

Empreendimento: MULTIMODAL TERMINAL DE CARGAS LTDA.	
CNPJ: 66.450.107/0002-20	Município: PRUDENTE DE MORAIS

Unidade de Conservação: NÃO	Sub Bacia: RIBEIRÃO JEQUITIBÁ
Bacia Hidrográfica: RIO DAS VELHAS	

Atividades objeto do licenciamento:

Código DN 74/04	Descrição	Classe
E-01-14-7	TERMINAL DE MINÉRIO	3

Medidas mitigadoras: X SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM X NÃO
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: X SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento: HUMBERTO DE OLIVEIRA DOLABELA	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados CARLOS ALBERTO BARONE	Registro de classe RJ-21449/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
2443/2002/001/2002	Arquivado
3155/2007/001/2007	AAF CONCEDIDA

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: 16004/2008	DATA: 27/05/2008
Relatório de vistoria/auto de fiscalização: 0061/2008	DATA: 23/07/2008

Data: 07/11/2008

Equipe Interdisciplinar:	MASP	Assinatura
ELAINE C. AMARAL BESSA	1.170.271-9	<i>[Handwritten Signature]</i>
FREDERICO RACHE PEREIRA	1.146.831-1	<i>[Handwritten Signature]</i>
GLADSON DE OLIVEIRA	1.149.306-1	<i>[Handwritten Signature]</i>
LUIZ GUSTAVO RAGGI	1.148.181-9	<i>[Handwritten Signature]</i>
Superintendência:		Assinatura
José Flávio Mayrink Pereira	1.110.669-7	<i>[Handwritten Signature]</i>





Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Região Central Metropolitana, Bacias Hidrográficas dos Rios Paraopeba e Velhas.



1. INTRODUÇÃO

Fundada em 1991, a Multimodal Terminal de Cargas Ltda atua no manuseio e transporte de cargas, bem como na operação de pátios intermodais. Sua atividade teve início no terminal rodo-ferroviário de Prudente de Moraes. A partir daí estendeu sua atividade em Contagem, onde funciona a sede administrativa da empresa, e no norte do País na operação de diversos terminais.

O empreendedor solicitou LOC em 28/11/2002, processo 2443/2002/001/2002, que foi arquivado em função da publicação da DN 74 em 2004. De acordo com esta norma, o terminal de cargas (atividade E-01-16-3) é de pequeno porte e classe 01. Em 17/12/2007 foi protocolado novo processo nº 3155/2007/001/2007 e a AAF nº 032/2008 concedida em 02/01/2008, com validade de quatro anos.

Com a expansão das atividades econômicas, o empreendedor solicita neste processo a licença de instalação para armazenar minérios (E-01-14-7), sobretudo ferro e antracito (carvão mineral).

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O terminal de cargas localiza-se em Prudente de Moraes, Micro Região de Sete Lagoas, com acesso, a partir de Belo Horizonte, pela MG-424. O curso d'água que recebe os efluentes da drenagem pluvial é o Córrego da Forquilha, afluente do Ribeirão Jequitibá e, posteriormente, do Rio das Velhas. A vegetação é cerrado e campo cerrado com mata ciliar.

A litologia da região é constituída por siltitos calcíferos e calcáreos da Formação Sete Lagoas (Grupo Bambuí), que geram solos predominantemente argilosos de coloração clara. O relevo, resquício de antiga superfície de aplainamento, é suave ondulado com cotas altimétricas entre 730 e 750 metros, na área do terminal.

No ZEE – Zoneamento Ecológico-Econômico – a área é classificada como Zona de Desenvolvimento 2, caracterizada por terras de alta vulnerabilidade em locais de alto potencial social.

2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento esta na área urbana de Prudente de Moraes na localidade chamada Estação Velha, fora de Unidade de Conservação, distando cerca de 3,4km da APA Carste Lagoa Santa.

O terminal e pátios de estocagem, localizado nas linhas da FCA (Ferrovia Centro-Atlantica), faz ligação com as linhas da EFVM - Estrada de Ferro Vitória Minas, da CVRD, e presta o serviço de estoque e carregamento de cargas secas, principalmente ferro gusa. As maquinas em operação são 02 carregadeiras, 02 caminhões basculante e 01 caminhão pipa. Atualmente são 13 funcionários trabalhando em turno único.

Em uma área total de 36.000m² o terminal conta com 4 plataformas para carregamento com capacidade estacionária de 60 vagões, 1 ponte ferroviária de descarga, com capacidade de 30 vagões/dia, 26.000m² destinados a pátios de estocagem de até 80.000t e uma balança para 60 toneladas. O carregamento médio mensal é de 40.000t com previsão de expansão de mais 20.000t de minério.

SUPRAM - CM

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM CM
Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 - Carmo - Belo Horizonte - MG - 30330-000
Telefone: (31) 3228-7700

DATA: 07/11/08
Página: 2/11



Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Região Central Metropolitana, Bacias Hidrográficas dos Rios Paraopeba e Velhas.



2.2. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

O curso d'água mais próximo é o Córrego da Forquilha, afluente do Ribeirão Jequitibá e, posteriormente, do Rio das Velhas.

A água para as instalações administrativas é fornecida atualmente pela EMBRAPA, sendo transportada pelo caminhão pipa que faz a aspersão nos terrenos do terminal. Para o consumo humano é adquirida água mineral em galões de 20 litros.

Em 06/06/2008 foi formalizado processo de outorga nº 4532/2008 para perfuração de poço tubular e a outorga foi concedida em 27/08/2008 pelo IGAM.

2.3. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL - APEF

O processo de APEF nº 1874/2008 foi formalizado em 15/05/2008.

Será feita supressão de vegetação com destoca sobre área de 0,920 ha localizada na porção norte do empreendimento, entre o lado direito dos trilhos de trem e o lado esquerdo da estrada de acesso ao terminal, conforme mapa apresentado junto ao processo. Esta intervenção tem com objetivo a ampliação da área de pátio para depósito de carga.

Relativo à vegetação, o extrato superior é constituído (aproximadamente 95%) por leucena *Leucaena leucocephala*, originária da América Central. O restante é mangueiras *Mangifera indica*, eucaliptos *Eucalyptus sp*, goiabeiras *Camponesia cambessedeanana*, e outras. No extrato inferior a maior parte está ocupada por capins como braquiárias *Brachiaria sp*, capim colônio *Panicum maximum*, capim jaraguá *Hyparrehenia rufa*, ambos originários da África e outros.

Além da área com vegetação acima citada, o empreendimento é cercado por cortina arbórea em mais de 60% do seu perímetro, com largura aproximada de cinco metros, constituída por leucenas, eucaliptos, sansão do campo *Mimosa caesalpiniaefolia*, mangueiras e algumas outras espécies nativas. No restante do empreendimento existem algumas árvores isoladas em pontos específicos. Para essas vegetações não está autorizada sua supressão.

O rendimento lenhoso previsto é de 16m³ e será utilizado como lenha, que será doada aos funcionários desta empresa.

Essa e outras informações estão descritas no anexo III deste parecer único.

2.4. IMPACTOS IDENTIFICADOS

No processo de operação do terminal observam-se os seguintes impactos:

Poluição sonora

Com o trânsito de caminhões, operação da carregadeira, carregamento dos vagões e descarga na ponte. Foram feitas medições com decibelímetro em quatro pontos na área de operação e em dois pontos em sítios na vizinhança, sendo constatado que os ruídos são elevados na área interna e no ponto no sítio mais próximo ao terminal. O ponto no sítio seguinte já apresenta ruídos nos limites toleráveis.

SUPRAM - CM	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SUPRAM CM Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 - Carmo - Belo Horizonte - MG - 30330-000 Telefone: (31) 3228-7700	DATA: 07/11/08 Página: 3/11
-------------	--	--------------------------------

[Assinatura]



Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Região Central Metropolitana, Bacias Hidrográficas dos Rios Paraopeba e Velhas.



Poluição do ar

Geração de poeiras com o trânsito de veículos e máquinas, tanto na área interna quanto na estrada que dá acesso ao terminal, também no carregamento dos vagões e descarga na ponte. A estrada de acesso tem 1200 metros e liga a MG-424 até portaria do terminal. Nela, o tráfego de caminhões é freqüente gerando muita poeira. No pátio, as operações de carga e descarga geram mais poeira que o tráfego de caminhões propriamente.

Poluição hídrica

Os efluentes com potencial poluidor são esgoto sanitário na área de escritórios, vestiários e refeitório e a drenagem pluvial dos pátios e plataformas. As águas pluviais são coletadas por canaletas e caixas de decantação, lançadas em bueiro da estrada de acesso e escoam superficialmente em área de mata do outro lado da estrada, em direção ao Córrego da Forquilha.

Resíduos sólidos

É gerado lixo no escritório, refeitório e sanitários (inclusive pilhas usadas em lanternas), sucata de metal das máquinas e do particulado do ferro gusa no pátio, e borra de óleo dos caminhões e máquinas.

2.5. MEDIDAS MITIGADORAS

A seguir são apresentados os programas de controle ambiental constantes do PCA e as recomendações da Supram para melhor desempenho das medidas de controle:

Controle da poluição sonora e do ar

Na estrada de acesso ao terminal, trecho de 1,2Km, é feita aspersão com caminhão pipa para controlar a emissão de poeiras, além disso, o empreendedor está firmando parceria com a prefeitura para a execução do calçamento desta via. Segundo o representante da empresa, a Multimodal está apenas aguardando o procedimento administrativo da prefeitura para acordarem a contrapartida de cada um na obra.

O controle de ruídos deverá ser feito com fiscalização dos carreteiros que acessam o terminal cobrando a manutenção preventiva e corretiva dos caminhões e máquinas, como abafadores de ruído e bombas injetoras, e também a velocidade máxima para o trecho deverá ser de 30 Km/h.

Porém, a área de carregamento de vagões é a maior fonte de ruídos que atingem os moradores da região, especificamente em dois sítios localizados em frente ao terminal de cargas. Conforme o PCA apresentado recomenda-se que as operações de carga e descarga ocorram entre 09:00 e 18:00 horas, exceto aos domingos. Recomenda-se, também, a manutenção e o adensamento da cortina arbórea, especialmente nos limites próximos aos sítios dos moradores vizinhos, visando formar barreira acústica e contra a poeira.

SUPRAM - CM

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM CM
Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 - Carmo - Belo Horizonte - MG - 30330-000
Telefone: (31) 3228-7700

DATA: 07/11/08
Página: 4/11



Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Região Central Metropolitana, Bacias Hidrográficas dos Rios Paraopeba e Velhas.



Controle da poluição hídrica

Para o tratamento do esgoto sanitário, o terminal possui um sistema fossa séptica, filtro an aeróbico e sumidouro em dimensões adequadas ao fluxo de funcionários que utilizam escritórios, vestiários e refeitório.

A drenagem pluvial tem canaletas, caixas de decantação e bueiros que precisam ser limpos periodicamente para melhorar sua eficiência, principalmente no período chuvoso. O PCA, também recomenda a terraplenagem dos pátios deve ser melhorada para diminuir a formação de poças d'água nos eventos chuvosos. O ponto de saída da rede de drenagem esta em área de mata que se estende até o leito do Córrego da Forquilha. A vegetação funciona como filtro dificultando os finos, que passam pelas caixas e bueiros, de alcançarem o curso d'água.

Controle de Resíduos sólidos

O lixo gerado no escritório, refeitório e sanitários (papel, plástico e orgânicos), por ser pequena quantidade, são entregues ao caminhão da coleta publica. A sucata de metal das máquinas e do particulado do ferro gusa no pátio é recolhida pela empresa IC Empreendimentos Ltda. (1209/2003/001/2003, AAF) e a borra de óleo dos caminhões e máquinas eram entregues ao Posto Pudente de Moraes, mas passarão a ser coletadas pela empresa Petrolub Industrial Lubrificação Ltda. As pilhas usadas em lanternas estão sendo armazenadas no escritório até que se consiga uma destinação adequada.

A Resolução Conama 257/1999 permite que "pilhas e baterias portáteis" comuns sejam destinadas a aterros sanitários licenciados. No entanto, recomendamos a entrega deste material a indústrias ou instituições com parcerias para a reciclagem de pilhas.

2.5 CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se devidamente formalizado, estando a documentação juntada em concordância com DN 074/04 e Resolução CONAMA N° 237/97.

Os custos da análise foram devidamente quitados, bem como foi realizada a publicação do pedido de licença em jornal de grande circulação.

Verificou-se no processo a necessidade de intervenção corpo hídrico. Foi concedida outorga com validade de 05 (cinco) anos para a perfuração de poço tubular, autorizando. Haverá supressão de vegetação plantada com destoca motivo pelo qual foi solicitada a Autorização Para Exploração Florestal - APEF, conforme processo n° 01874/2008.

A análise técnica informa tratar-se de um empreendimento classe 03, concluindo pela concessão da licença, com prazo de validade de 04 (quatro) anos, com as condicionantes relacionadas no Anexo I.

A Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis, devendo tal observação constar do certificado de licenciamento ambiental a ser emitido.

SUPRAM - CM	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SUPRAM CM Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 - Carmo - Belo Horizonte - MG - 30330-000 Telefone: (31) 3228-7700	DATA: 07/11/08 Página: 5/11
-------------	--	--------------------------------



Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Região Central Metropolitana, Bacias Hidrográficas dos Rios Paraopeba e Velhas.



Ressalta-se que, em caso de descumprimento das condicionantes e/ou qualquer alteração, modificação, ampliação realizada sem comunicar ao órgão licenciador, torna o empreendimento passível de autuação.

CONCLUSÃO

Neste parecer, sugere-se pelo deferimento do processo partindo do pressuposto que, o empreendimento é viável ambientalmente desde que executadas todas as medidas mitigadoras e planos de controle ambiental, conforme o projeto e os estudos ambientais apresentados (RCA e PCA) e cumprindo as condicionantes relatadas no Anexo I deste parecer, bem como o automonitoramento conforme Anexo II.

Equipe Interdisciplinar:	MASP	Assinatura
ELAINE C. AMARAL BESSA	1.170.271-9	
FREDERICO RACHE PEREIRA	1.146.831-1	
GLADSON DE OLIVEIRA	1.149.306-1	
LUIZ GUSTAVO RAGGI	1.148.181-9	
Superintendência		Assinatura
José Flávio Mayrink Pereira	1.110.669-7	

SUPRAM - CM	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SUPRAM CM Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 - Carmo - Belo Horizonte - MG - 30330-000 Telefone: (31) 3228-7700	DATA: 07/11/08 Página: 6/11
-------------	--	--------------------------------



Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Região Central Metropolitana, Bacias Hidrográficas dos Rios Paraopeba e Velhas.



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 3155/2007/002/2008		Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: MULTIMODAL TERMINAL DE CARGAS LTDA		
Atividade: E-01-14-7 TERMINAL DE MINÉRIO		
Endereço: Rua João Henrique Pereira, 850		
Localização: Estação Velha		
Município: Prudente de Moraes		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Apresentar relatório de cumprimento do cronograma de reforma das estruturas do terminal conforme apresentado no PCA, incluindo o adensamento da cortina arbórea, reforma e limpeza das canaletas de drenagem pluvial e terraplenagem dos pátios de estocagem.	6 meses*
2	Fazer o resgate e/ou afugentamento de fauna (vertebrados) durante a supressão da vegetação, principalmente das espécies que necessitam dessa prática, uma vez que possuem baixas ou nenhuma capacidade de dispersão, p.ex. ninhos com ovos, filhotes, reptéis e anfíbios, e outros (acompanhado por técnico habilitado).	Durante a supressão da vegetação
3	Implantar programa de destinação final dos resíduos sólidos gerados, considerando o reaproveitamento dos resíduos recicláveis, incluindo plásticos (copos descartáveis, embalagens, etc.), metais (sucata de metal e máquinas, etc.), papel (folhas, caixas, etc.), resíduos perigosos (pilhas, baterias, etc.) e orgânicos/rejeitos (restos de comida, madeira, etc.). Relatar no item 2 do Anexo II deste parecer.	Durante a vigência da LICENÇA.
4	Comunicar à SUPRAM CENTRAL a respeito de qualquer modificação nos equipamentos e nos processos a serem realizados no empreendimento, inclusive sobre o projeto de pavimentação da via de acesso ao terminal.	Durante a vigência da LICENÇA.
5	Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM CENTRAL no Anexo II.	Durante a vigência da LICENÇA.

SUPRAM - CM	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SUPRAM CM Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 - Carmo - Belo Horizonte - MG - 30330-000 Telefone: (31) 3228-7700	DATA: 07/11/08 Página: 7/11
-------------	--	--------------------------------

[Handwritten signature]



Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Região Central Metropolitana, Bacias Hidrográficas dos Rios Paraopeba e Velhas.



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 3155/2007/002/2008	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: MULTIMODAL TERMINAL DE CARGAS LTDA	
Atividade: E-01-14-7 TERMINAL DE MINÉRIO	
Endereço: Rua João Henrique Pereira, 850	
Localização: Estação Velha	
Município: Prudente de Moraes	
Referência: AUTOMONITORAMENTO	

1. EFLUENTES ATMOSFÉRICOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Pontos S1 a S6 (conforme RCA)	Ruídos	semestral
Pontos S1 a S6 (conforme RCA)	Poeiras	semestral

Relatórios: Enviar a SUPRAM CENTRAL anualmente, até o dia 10 do mês subsequente ao mês de vencimento, os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração dos equipamentos de amostragem. Os relatórios deverão conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também, ser informado os dados operacionais e identificação do forno no qual foi realizada a amostragem. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos em mg/Nm³. O padrão adotado para o parâmetro "Material Particulado" deverá atender ao limite estabelecido na DN COPAM 11/86.

Método de amostragem: normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency* – EPA ou outras aceitas internacionalmente.

SUPRAM - CM	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SUPRAM CM Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 – Carmo – Belo Horizonte – MG – 30330-000 Telefone: (31) 3228-7700	DATA: 07/11/08 Página: 8/11
-------------	--	--------------------------------

[Handwritten signature]



Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Região Central Metropolitana, Bacias Hidrográficas dos Rios Paraopeba e Velhas.



2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar anualmente à SUPRAM CENTRAL, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- (*) 1 - Reutilização 6 - Co-processamento
2 - Reciclagem 7 - Aplicação no solo
3 - Aterro sanitário 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
4 - Aterro industrial 9 - Outras (especificar)
5 - Incineração

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM CENTRAL, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

SUPRAM - CM	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SUPRAM CM Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 - Carmo - Belo Horizonte - MG - 30330-000 Telefone: (31) 3228-7700	DATA: 07/11/08. Página: 9/11
-------------	--	---------------------------------

[Handwritten signature]



Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Região Central Metropolitana, Bacias Hidrográficas dos Rios Paraopeba e Velhas.



Anexo III

PROCESSO APEF Nº1874/2008

1 - IMÓVEL			
Nº. REGISTRO: 2.774	COMARCA: Matozinho	LIVRO: 2	FOLHA: 2.780
DENOMINAÇÃO: Estação Velha		INCRA:	
MUNICÍPIO/DISTRITO: Prudente de Moraes		CPR:	
COORD. GEOGR.		IDENT. CARTA(MI):	
PLANAS (UTM)	X: .590.250	Y: 7.844.450	DATUM HORIZONTAL: SAD 69/23K
PROPRIETÁRIO: Multimodal Terminal De Cargas LTDA		CPF/CNPJ: 66.450.107/0002-20	
ENDEREÇO: Rua Zezé de Camargo, n.64		BAIRRO: Cidade Industrial	
MUNICÍPIO: Contagem	FONE: 34-9119 9443	CEP: 38.175-000	

2 - EXPLORADOR o mesmo			
REGISTRO NO IEF:	CATEGORIA:	CPR	
NOME:	CPF/CGC:		
ENDEREÇO:	BAIRRO:		
MUNICÍPIO:	FONE:	CEP:	

3 - SITUAÇÃO DO IMÓVEL (ha)				
Área Total da Propriedade: 1,1846ha (matrícula acima citada)				
		NATIVA	PLANTADA	TOTAL
Área de Cobertura Vegetal (ver item 6 e 7 deste anexo)	Florestal	-	-	-
	Campestre	-	-	-
	Tensão Ecológica	-	-	-
	Total	-	-	-
Área Requerida	-	0,1920	-	0,1920
Área Liberada	-	0,1920	-	0,1920
Área de Cobertura Vegetal Remanescente	-	-	-	-
Área de Preservação Permanente	-	-	-	-
Área de Reserva Legal	-	-	-	-

4 - DA AUTORIZAÇÃO (ha) * (um)					
4.1 TIPO DE EXPLORAÇÃO					
	NATIVA	PLANTADA		NATIVA	PLANTADA
1 - Corte raso com destoca	-	0,1920	5 - Cortes de árvores *	-	-
2 - Corte raso sem destoca	-	-	6 - Destoca	-	-
3 - Corte seletivo em manejo	-	-	7 - Limpeza de pasto	-	-
4 - Corte seletivo / outros	-	-		-	-
Uso de máquinas	(x) Sim	() Não	Uso de fogo	() Sim	(x) Não

4.2 COBERTURA VEGETAL X FINALIDADE (ha)							
	1. Agricultura	2. Pecuária	3. Reflorestamento	4. Exploração Sustentada	5. Regeneração	6. Loteamento	7. Outras
1. CE - Campo Cerrado	-	-	-	-	-	-	-
2. CER - Cerrado	-	-	-	-	-	-	-
3. CAA - Caatinga	-	-	-	-	-	-	-
4. MTA - Mata	-	-	-	-	-	-	-
5. MSE - Mata Seca	-	-	-	-	-	-	-
6. MCI - Mata Ciliar	-	-	-	-	-	-	-
7. CAP - Capoeira	-	-	-	-	-	-	-
8. TEC - Tensão Ecológica	-	-	-	-	-	-	-
9. REF - Reflorestamento	-	-	-	-	-	-	0,1920
10. PTG - Pastagem	-	-	-	-	-	-	-
11. AGR - Agricultura	-	-	-	-	-	-	-
12. VER - Vereda	-	-	-	-	-	-	-

5 - DESTINAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DO MATERIAL LENHOSO (m³)

SUPRAM - CM	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SUPRAM CM Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 - Carmo - Belo Horizonte - MG - 30330-000 Telefone: (31) 3228-7700	DATA: 07/11/08 Página: 10/11

[Handwritten signature]



Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Região Central Metropolitana, Bacias Hidrográficas dos Rios Paraopeba e Velhas.



	NATIVA	PLANTADA		NATIVA	PLANTADA
1 - Lenha para carvão	-	-	4 - Madeira para serraria		
2 - Lenha para uso doméstico	-	16,0	5 - Madeira para celulose		
3 - Lenha para outros fins	-	-	6 - Madeira para outros fins		
5.1 - RENDIMENTO PREVISTO POR PRODUTO/SUBPRODUTO					
(1.01) Carvão vegetal floresta plantada		m ³	(5.04) Madeira de escoramento		dz
(1.02) Carvão vegetal/nativa sob manejo		m ³	(5.05) Madeira para andaime		dz
(1.03) Carvão vegetal de origem nativa		m ³	() Dormentes (citar código class.)		u
(1.04) Lenha de floresta plantada		16,0 m ³	() Dorm. Bitola estreita (citar código class.)		u
(1.05) Lenha de origem nativa sob manejo		m ³	(7.01) Bambu		ton.
(1.06) Lenha de origem nativa		m ³	(7.02) Cascas em geral		Arr./15kg
(1.14) Torete de floresta plantada		m ³	(7.03) Coco - Macaúba		Atq./60lit.
(1.15) Torete de origem nativa sob manejo		m ³	(9.01) Folha de essências florestais		ton.
(1.16) Torete de origem nativa		m ³	Flores (citar código class./espécie)		
Madeira em toras/Flor. Plantada (citar código class./espécie)			()		Kg
()		m ³	Achas/Moirões (citar código class./espécie)		
()		m ³	()		dz
()		m ³	()		dz
Madeira em tora de lei (citar cód. Class./espécie)			Postes até 9,00 m (citar código class./espécie)		
()		m ³	()		m/l
()		m ³	()		m/l
()		m ³	Postes acima de 9,00 m. (citar código class./espécie)		
(2.18) Madeira em toras/Outras esp. de lei		m ³	()		m/l
(2.16) Madeira em toras/Branca		m ³	()		m/l

6 - CARACTERÍSTICAS DA ÁREA TOTAL:

O empreendimento é composto por pátios de carregamento e estoque de cargas, linhas de trilho de trem, escritório e local de estacionamento de automóveis, além de área ocupada com vegetação. Em relação essa áreas com vegetação, a maior parte é esta sob requerimento para supressão, além de cortinas arbóreas que contornam o empreendimento e algumas árvores isoladas, aleatoriamente pelo empreendimento. O empreendimento está localizado em área urbana (segunda declaração da prefeitura de prudente de Moraes) e, por isso, não foi exigido reserva legal.

7- PARECER TÉCNICO

Será feita supressão de vegetação com destoca sobre área de 0,1920ha, localizada na porção norte do empreendimento, entre o lado direito dos trilhos de trem e o lado esquerdo da estrada de acesso ao terminal, conforme mapa apresentado junto ao processo. Esta intervenção tem com objetivo a ampliação da área de pátio para depósito de carga.

Relativo à vegetação, o extrato superior é constituído (aproximadamente 95%) por leucena *Leucaena leucocephala*, originária da América central. O restante é mangueiras *Mangifera indica*, eucaliptos *Eucalyptus sp*, goiabeiras *Camponesia cambassedeanana*, e outras. No extrato inferior a maior parte está ocupada por capins como braquiárias *Brachiaria sp*, capim colônio *Panicum maximum*, capim jaraguá *Hyparrehenia rufa*, ambos originários da africa e outros.

Além da área com vegetação acima citada, o empreendimento é cercado por cortina arbórea em mais de 60% do seu perímetro, com largura aproximada de cinco metros, constituída por leucenas, eucaliptos, sansão do campo *Mimosa caesalpiniaefolia*, mangueiras e algumas outras espécies nativas. No restante do empreendimento existem algumas árvores isoladas em pontos específicos. Para essas vegetações não está autorizada sua supressão.

8 - LEGISLAÇÃO APLICADA E OBSERVAÇÕES:

Resolução CONAMA 369 de 2006; Decreto Estadual 43.710 de 2004; Portaria IEF 191 de 2005 e Deliberação Normativa COPAM 76 de 2004.

9 - TAXA FLORESTAL ARRECADADA:

DATA: APEF N°.

BANCO:

TERMO DE ACORDO N°.

10 - AVERBAÇÃO R.L: Empreendimento em área urbana. - não possui Reserva Legal

Livro: Pág. Data:

SUPRAM - CM

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM CM
Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 - Carmo - Belo Horizonte - MG - 30330-000
Telefone: (31) 3228-7700

DATA: 07/11/08
Página: 11/11

[Handwritten signature]